



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5974 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016



*"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonera a pedido do Sr. **CARLEYBE AMORIM DA SILVA**, RG nº 848 930 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 867.461.701-87, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 4186 de 15 de Setembro de 2014.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de outubro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 03 / 10 / 2016

Rosecaine R. A. R.